

Ofício n.º 08/2025-CSD

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Assunto: **Relatório Anual do projeto “Serviço de Mediação em Museu de Ciências”, e-protocolo 22.593.734-6**

Senhor Coordenador:

Com os devidos cumprimentos, informamos que, conforme o Art. 24 da Resolução nº 080/2023-CAD, os projetos com duração superior a 12 (doze) meses devem apresentar **relatório anual** no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada período, o qual deve ser submetido às instâncias competentes.

Considerando a Resolução 318/2024-CAD, o Acordo de Cooperação Técnica 044/2024, assinado em 14/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição 11.780, fl.44 em 19/11/2024, houve a vigência do projeto em 2024.

Dessa forma é necessário o envio do **Relatório Anual referente ao período de 19/11/2024 a 31/12/2024** para garantir a conformidade e a regularidade documental do projeto junto às instâncias competentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Dr. Julyerme Matheus Tonin
Coordenador de Serviços e Desenvolvimento Regional

Ao senhor
CELSO IVAM CONEGERO
Coordenador do projeto
NESTA

(com cópia para Marcílio Hubner de Miranda Neto – gestor, Juliana Vanessa Colombo Martins Perles – Fiscal)